CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2016-09-02	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2016.09.02 10:28:33 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3041 / XIII (1 .ª)

Assunto: Colocação de professores

Destinatário: Min. da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- A colocação atempada dos professores nas escolas é condição necessária para um início tranquilo do ano letivo. Deveria ser sempre este o caso, pelo que o CDS vê com bons olhos a publicação destas listas mesmo que no último dia do mês de agosto.

- De acordo com o Comunicado do Ministério da Educação (ME), foram contratados 7.306 professores através do concurso anual de colocação de professores, o que significa a contratação de mais 500 professores em situação precária – convém relembrar que este governo vinculou aos quadros apenas cerca de 100 professores, enquanto o governo anterior vinculou 4.197 professores entre 2103 e 2015.

- Ainda de acordo com o mesmo Comunicado, menciona-se que, na mesma altura de 2015, só tinham sido colocados 3.782 docentes e que os restantes 3.030 só foram colocados mais tarde, através da Bolsa de Contratação de Escola (BCE). Trata-se naturalmente de um trade-off entre uma colocação mais rápida, mas inteiramente centralizada, e o desfasamento temporal com o benefício (ainda que sujeito a melhorias) de alguma margem, por partes dos diretores, para a seleção dos recursos mais ajustados aos seus projetos educativos – designadamente no caso das escolas com contrato de autonomia e escolas TEIP.

- No entanto, e para que saibamos avaliar em concreto e no detalhe os resultados e impactos do concurso anual de colocação de professores, faltam neste comunicado outros dados relevantes que o CDS considera importante serem tornados públicos.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais

aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, insistir nas respostas às seguintes perguntas:

1. Quantos professores se candidataram a um lugar numa escola e, como consequência, quantos ficaram por colocar?

2. Quantos destes 7.306 professores correspondem a novas contratações e quantos correspondem a renovações face ao ano anterior?

3. Que percentagem de horários completos e incompletos foram atribuídos a estes professores?

4. Quando serão conhecidos os resultados dos pedidos de Mobilidade por Doença (MPD)?

5. Assume o ME que, com a alteração processual deste ano quanto à MPD, ocorrerão duas consequências: (i) serão necessárias contratações adicionais para os horários que venham a ficar vagos e (ii) haverá casos em que docentes contratados com mais antiguidade serão ultrapassados, em termos de escolha, por outros que virão a ocupar estas "novas" vagas?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 2 de Setembro de 2016

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.